ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos nove (9) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e cinquenta e um minutos (9h51), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Thaís Souza e Wederson Lopes. Esteve ausente a vereadora Doutora Trícia Barreto. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou ao vereador Lisieux José Borges que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente também solicitou à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura dos projetos que motivaram a convocação da Sessão: **1. Projeto de Lei Complementar 202/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. **2. Projeto de Lei Complementar 203/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal. O senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura de denúncia apresentada na Ouvidoria contra o vereador Policial Federal Suender: "DENUNCIA *[sic!].* Santiago Muller <santiagomilher79@outlook.com> 24 de novembro de 2021 09:27 Para: "presidencia@camaraanapolis.go.gov.br" <presidencia@camaraanapolis.go.gov.br>, "coord.anapolis@mpgo.mp.br <coord.anapolis@mpgo.mp.br>, "gabineteprocuradoria@anapolis.go.gov.br" <gabineteprocuradoria@anapolis.go.gov.br>, "ouvidoria@anapolis.go.gov.br" <ouvidoria@anapolis.go.gov.br>. Venho solicitar providências e denunciar a

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

prática reiterada do vereador Suender, sendo ele permitindo pessoas assinarem documentos, ofícios expedidos por seu gabinete se passando por ele com o seu consentimento. Cometendo além do crime de falsidade também o decoro parlamentar e outros *[sic!].* Pessoas do gabinete do vereador em questão tem assinado documentos se passando pelo vereador com a anuência do mesmo, são documentos e ofícios de diversas solicitações a *[sic!]* câmara municipal , *[sic!]* prefeitura e outros órgão! *[sic!]* Requer a apuração desses fatos por serem contrários a legalidade e atingirem outros interesses com anuência do vereador. Ofícios: Oficio n 144/2021 Ofício n 140/2021 Ofício n 038/2021 Ofício n 045/2021 Ofício n 062/2021 Ofício 074/2021 Ofício 084/2021 Ofício 045/2021 Ofício 061/2021 Ofício 074/2021 Ofício 038/2021 Ofício 045/2021 Ofício 038/2021 Requerimento n 1166 de Mário *[sic!]* de 2022 Ofício 132/2021 Ofício 060/2021 Ofício 108/2021 Oficio 131/2021 Ofício 032/2021 Ofício 070/2021 Ofício 088/2021 Ofício 124/2021 Ofício 089/2021 Ofício 057/2021 Ofício 016/2021 Ofício 014/2021 Ofício 019/2021 Segue o mesmo teor a *[sic!]* denúncias Pará *[sic!]* MInisterio *[sic!]* Público estadual, procuradoria da câmara municipal de Anápolis, procuradoria municipal de Anápolis! Sem prejuízo de publicação Para *[sic!]* toda imprensa! Requer providências urgentes!" - O senhor presidente solicitou que fossem tomadas as devidas providências pela Corregedoria da Câmara Municipal, a fim de possibilitar que fosse feita a verificação da veracidade da denúncia, assim como a ampla defesa do acusado. O senhor presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Policial Federal Suender, e também aos vereadores Jakson Charles e Domingos Paula de Souza. Foi apresentada questão de Ordem pelo vereador José Fernandes, questionando se a leitura iria contra o previsto pelo Artigo cento e sessenta e seis, parágrafo terceiro (Art. 166, § 3º). O presidente indeferiu a questão de Ordem, e disse que o artigo citado se referia a matérias em votação. O senhor presidente também solicitou à senhorita primeira secretária que procedesse à leitura de projeto, e que fosse remetido às Comissões para a devida tramitação: **3- Projeto de Lei Ordinária 257/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a qualificação de entidades como

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Organizações Sociais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção pública e dá outras providências. - Foi apresentada questão de ordem pela vereadora Thaís Souza, presidente da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, solicitando que, em conformidade com o artigo cento e sessenta e oito, inciso terceiro (Art. 168, III) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, fossem mantidos os relatores dos projetos constantes em pauta, e, como ambos já haviam encerrado sua tramitação, não havia necessidade de suspensão da Sessão Extraordinária para reunião da Comissão Mista. A questão de ordem foi deferida pelo senhor presidente. - ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 202/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 203/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início em cinco (5) minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. **********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Dominguinhos do Cedro **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br